

DECRETO Nº 34.819

NOMEIA FISCAIS DO CONTRATO DA PARCERIA PÚBLICA PRIVADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 18530/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como gestores e fiscais da PARCERIA PÚBLICA PRIVADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA os seguintes servidores:

Gestores do Contrato:

Vanderley Teodoro de Souza – Diretor Presidente – AGERSA

Newton de Souza Pinto Filho - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços -SEMMAT

Fiscais do Contrato:

Carlos Felipe de Souza Pereira – Diretor Técnico - AGERSA

Francis Koppe Santos - Gerente em Regulação de Espaço e Iluminação Pública - AGERSA

Art. 2º Fica garantido ao Fiscal de Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300330039003500390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

